

PORTARIA GP Nº 31/2019

Cocal de Telha - PI, 12 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado pela Servidora efetiva requerente;

CONSIDERANDO o artigo 75, I, da Lei Municipal Nº 005/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12 de abril de 2019 a 10 de junho de 2019, 60(sessenta) dias à professora **MARIA DO ROSÁRIO ALVES MACEDO**, matrícula **0110**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 12(doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 12(doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).


MARIA HELENA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação